MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 277/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: ”A RADIOCOMUNICAÇÃO COMO FERRAMENTA DA EDUCAÇÃO NÃO FORMAL NO AGRESTE DE PERNAMBUCO PELA POPULARIZAÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA UAG”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 083/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000663/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “A RADICOMUNICAÇÃO COMO FERRAMENTA DA EDUCAÇÃO NÃO FORMAL NO AGRESTE DE PERNAMBUCO, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG**,** no período de 01 de maio de 2010 à 31 de dezembro de 2010, cadastrado no SIGProj. do Brasil código 44745.300.24659.22032010, tendo como Coordenadora a Professora LUCILENE SIMÕES MATTOS, com objetivo de Contribuir para o desenvolvimento regional através do estreitamento da relação entre a UAG da UFRPE e a Comunidade do Agreste de Pernambuco e Regiões adjacentes fornecendo informações de Ciência e Tecnologia (C&T) dos mais variados saberes e suas implicações no dia-a-dia dos cidadãos, com linguagem acessível e utilizando-se da radiodifusão sonora, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.